



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO RUFINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

AGENTE RESPONSÁVEL: DAIANI TORRES

MATRÍCULA: 3113

E-MAIL: financas@riorufino.sc.gov.br

TELEFONE: (49) 3279-0067

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1 A contratação de camisetas personalizadas faz-se necessária para a Campanha ecológica de coleta de lixo no Rio Canoas. Ações de coleta de lixo servem como ferramentas pedagógicas para formar cidadãos conscientes de seu papel como agentes transformadores do meio.

1.1 Neste ano, o evento também terá como objetivo contribuir com recursos financeiros que vier a ser arrecadados será destinado para APAE de Urupema, que atende diversos alunos do município de Rio Rufino.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1 Aquisição de camisetas personalizadas para a realização da Campanha ecológica de coleta de lixo no Rio Canoas.

2.2. Descrição e Quantidades:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
01	Modelo: Camiseta unissex, manga curta, gola careca (redonda). Material: Malha poli viscose (poliéster + viscose), gramatura mínima de 150g/m², proporcionando resistência e conforto adequado. Cor: VERDE. Tamanhos: Diversificados (P, M, G e GG), conforme solicitação da Secretaria, devendo ser definidos no momento do pedido. Personalização: - Frente: XII Canoagem Ecológica Rio Rufino, conforme layout a ser fornecido pela contratante. - Manga direita: Impressão da bandeira do Município de Rio Rufino/SC. - Manga esquerda: Impressão do brasão da Prefeitura Municipal de Rio Rufino/SC.	Unidade	80



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO RUFINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

	. Verso: Patrocínio Prefeitura Municipal de Rio Rufino - Durabilidade da estampa: Alta resistência a lavagens, sem desbotamento precoce.		
3. ESTIMATIVA DE VALOR: De R\$ 2.560,00 (Dois Mil quinhentos e sessenta reais).			
4. DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO			
Data prevista para a contratação: após o envio da autorização de fornecimento, segundo a Lei Nº 14.133/2021 e decreto municipal nº 704/2023, apto a gerar seus efeitos.			
5. LOCAIS DE ENTREGA/EXECUÇÃO			
Os produtos deverão ser entregues Prefeitura Municipal de Rio Rufino, na Rua José Oselame nº 209, Bairro Centro - Rio Rufino/SC, CEP:88658-000.			
6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA			
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE DE RIO RUFINO 07.001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 2.038.Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio ambiente 57 – 3.3.90.00.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS 1.500.0000.0000 – RECEITAS ORDINÁRIAS			
7. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:			
Não há existência de outros DFDs ou processos vinculados ou com relação de interdependência à presente demanda, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.			
8. INDICAÇÃO DO(S) FISCAIS DA CONTRAÇÃO			
FISCAL 01		FISCAL 02	
Nome:		Nome:	
Matrícula:		Matrícula:	
E-mail: financas@riorufino.sc.gov.br		E-mail:	

Rio Rufino, 13 de Fevereiro de 2026.

DAIANI TORRES

Gestor Do Meio Ambiente